



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº /2025

“INCLUI NOVA AÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E PROMOVE REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino**, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

APROVA

Art. 1º – Fica reduzido, na subfunção Morar Melhor (0091), o valor da Ação nº 15.451.0091.1003.0000 – “Realização de Obras de Infraestrutura no Município”, atualmente dotado de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passando a dotação desta ação para R\$ 22.800.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos mil reais).

Art. 2º – Fica criada, na subfunção Morar Melhor (0091), a Ação “Manutenção de Estradas Rurais”, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, com dotação inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à execução de serviços de recuperação, manutenção e conservação das estradas rurais do Município, em conformidade com o Art. 65, Inc. XV, §3º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º – Os recursos para a execução da Ação criada no Art. 2º serão provenientes do remanejamento da Ação indicada no Art. 1º, sem acréscimo de despesa total ao orçamento municipal.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Art. 4º – A execução do novo Programa de Trabalho deverá observar as normas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo o correto acompanhamento da despesa.

Art. 5º – Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo efeitos financeiros a partir do exercício de 2026.

Parintins, 03 novembro de 2025.

Exposição de Motivos (Justificativa)

O remanejamento de R\$ 200.000,00 do Programa de Trabalho “Realização de Obras de Infraestrutura no Município”, dotado atualmente de R\$ 23.000.000,00, visa atender à necessidade emergencial de manutenção das estradas rurais do Município, por meio da criação da Ação “Manutenção de Estradas Rurais”.

Embora a ação original pudesse, de forma subjetiva, atender à expectativa de manutenção de algumas vias rurais, não há garantia de execução efetiva, podendo não ocorrer a destinação adequada, o que colocaria em risco o cumprimento do disposto no Art. 65, Inc. XV, §3º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece dotação específica para a manutenção das estradas rurais.

A criação da nova ação garante o cumprimento legal e promove maior eficiência na alocação de recursos, possibilitando que áreas rurais, muitas vezes esquecidas, recebam atenção necessária para a melhoria da trafegabilidade, segurança e acesso aos serviços públicos, como saúde, educação e transporte de produção agrícola.

A ação de Obras de Infraestrutura possui recursos suficientes para garantir a execução das obras previamente planejadas, mantendo a continuidade dos projetos urbanos e municipais estratégicos. A redução proposta não compromete a execução das ações previstas, assegurando que as obras de infraestrutura sejam concluídas dentro do cronograma e orçamento planejados.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Além disso, a medida respeita integralmente os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma vez que o remanejamento não aumenta a despesa total, apenas promove realocação estratégica de recursos dentro da mesma Secretaria, visando maior efetividade na execução do orçamento municipal.

Portanto, a presente emenda representa uma ação técnica, legal e socialmente responsável, garantindo o equilíbrio entre os investimentos em obras urbanas e a manutenção da infraestrutura rural, promovendo desenvolvimento sustentável e qualidade de vida para toda a população do Município.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 novembro de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil